



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 088/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de readaptação de função à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar decisão da Junta Médica, concedendo a readaptação de função pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à servidora efetiva **NERIVALDA LEITE HERCULANO FERREIRA**, mat. 4760, inscrita no CPF sob nº 043.049.494-70, portadora da Carteira de Identidade nº 5939521-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/09/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30